

## D.R. DO DESPORTO

### Declaração de Rectificação n.º 16/2007 de 30 de Janeiro de 2007

É rectificado o extracto de portaria publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007, com o n.º 12/2007, p. 42, onde se lê:

“€ 280,00 - Associação de Atletismo de São Miguel – 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 23 – II Série, de 6 de Junho de 2006.

€ 280,00 - Associação de Atletismo de São Miguel – 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 23 – II Série, de 6 de Junho de 2006.

€ 280,00 - Associação de Atletismo de São Miguel – 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 23 – II Série, de 6 de Junho de 2006.”, deverá ler-se:

“€ 2.600,00 - Associação Regional do Desporto Equestre dos Açores – 9900-104 Horta, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 20 de 16/05/2006.

€ 1.018,00 - Associação de Karaté dos Açores – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 28 – II Série, de 11.07.2006.

€ 632,00 - Associação de Ateltismo do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar a formação de recursos humanos - formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 - II Série, de 13.06.2006”.

9 de Janeiro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.